

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 407/2024
TRº 014/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

Convênio: 01/2022 - UFRPE/ REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB ÀS PRINCIPAIS DOENÇAS DA CANA-DE-AÇÚCAR.

1.OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo para laboratório em atendimento às atividades de pesquisa do Projeto UFRPE/ REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB ÀS PRINCIPAIS DOENÇAS DA CANA-DE-AÇÚCAR, realizadas no EECAC / LABFITO e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA
01	Kit para reação de PCR em tempo real. Especificações mínimas: Tecnologia Sybr Green Concentração 2x Volume 5ml Capacidade para 500 reações de 20 microlitros	unid	01
02	Primer para PCR em tempo real Especificações mínimas: Primer Forward Nome do primer: XaABCF3 Sequência sentido 5' para 3' - CGGCCAGAAGCAGAGAATCC Escala de síntese: 25nm Purificação - dessalinizado	unid	01
03	Primer para PCR em tempo real Especificações mínimas: Primer Reverse Nome do primer: XaABCR3 Sequência sentido 5' para 3' - GCGATCTCGTTGTTGATGCG Escala de síntese: 25nm Purificação – dessalinizado	unid	01





04	Placa óptica para reação de qPCR com 96 poços Características mínimas: Compatível com o equipamento QuantStudio 1 fabricado pela ThermoFisher. Certificação: Livre de DNA/Rnase Quantidade: 20 placas; Cor: óptica/clara Tipo: Microplaca Skirt: Semi Material: Policarbonato ou polipropileno Número de poços: 96 Volume do poço: 0,3ml Volume de trabalho: 0,2ml	pacote	01
05	Película adesiva óptica Características mínimas: Compatível com o equipamento QuantStudio 1 fabricado pela ThermoFisher. Cor: Óptica Material: Poliéster Quantidade: 25 Adesivo: Sensível a pressão Compatível com placas de 96 poços.	pacote	01

2. DA JUSTIFICATIVA

Material de laboratório destinados ao laboratório de fitopatologia da EECAC, onde são desenvolvidas as pesquisas do projeto.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br e mariana.sousa@fadurpe.com.br
- 2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.
- 2.3 Poderá ser realizada a Pesquisa de Preços de Mercado, conforme Art. 4º do Decreto n. 8.241/2014.
- 2.4 A proposta deverá conter:
 - a) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
 - b) os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
 - c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/Função, nacionalidade;
 - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 2.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e



dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 04 (quatro) dias corridos, a contar da publicação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

7.1 A entrega terá como limite o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

7.2 O Local de Entrega : ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CARPINA/PE
Rua Ângela Cristina C. Pessoa de Luna, S/N - Carpina/PE CEP: 55.810-700
Horário de funcionamento de 2^a a 5^a feira de 8h as 11h e de 13:30h as 16h e 6^a feira de 8h as 11h. Contato: (81) 3320.6850

Recife, 04 de outubro de 2024.

Mariana Cavalcanti
COMPRADORA

